



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 14 de março de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 746A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 14/03/2025 às 16:44:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/Z1ez4t66e-a993-c60z2d>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.859, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

"Convoca a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul-SP, constitui a Comissão Organizadora da referida e dá providências correlatas."

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, no município de Santa Fé do Sul, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **"Assistência com qualidade e resolutividade no SUS"** e os eixos:

- I** - Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- II** - Financiamento do SUS;
- III** - Participação Social;
- IV** - Gestão do SUS;
- V** - Acolhimento e Humanização na Assistência.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Gestora Municipal de Saúde, que poderá designar um Coordenador.

Art. 3º O regimento interno da Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida Conferência.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

I - 25% Trabalhadores de Saúde:

Nome: Ana Paula Sasso de Souza

II - 25% Gestor/Prestador:

Nome: Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira

III - 50% Usuários:

Nome: Elaine Regina Ribeiro

Nome: Aline dos Santos Silva

Art. 5º A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de março de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 21e2-468e-a993-c502-2b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 746A, ano V, veiculado em 14 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 14/03/2025 às 16:44:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/21e2-468e-a993-c502-2b>